



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 019/2018
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Processo nº 041/2018

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA EXERCÍCIO DE 2018, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Flávio Daniel Alves, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.013,53** (Cento e Cinquenta mil e treze reais e cinquenta e três centavos), CONVÊNIO- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS destinando a custear as seguintes despesas, conforme detalhamento abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0038.1014– Conv- Estrut. Rede Serv. Atenção Básica de Saúde - Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.013,53

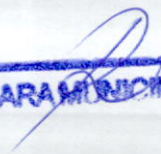
Fonte 05 – FEDERAL

TOTAL

R\$ 150.013,53

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º, será integralmente coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.


CÂMARA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Potirendaba, 16 de março de 2018.


Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

